



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL

FLS. 52
CPL/PM/PA
ARA
Jacqueline Santiago
CAP QOPM RG.35.498
Mat:571527017
FLS. 52

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2020

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Polícia Militar do Pará, CNPJ 05.054.994/0001-42 e a empresa PAOLA MARIA DE LIMA SAMPAIO 04430043230, CNPJ 34.786.990/0001-57.

OBJETO: “Contratação de empresa especializada no fornecimento de ÁLCOOL EM GEL para a Polícia Militar do Estado do Pará”

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 4º da Lei nº 13.979/20 c/c o art. 13 do Decreto Estadual nº 619/2020, considerando o valor para contratação.

VALOR ESTIMADO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa: 1502 – Segurança Pública. Ação: 8277 – Assistência aos agentes de Segurança Pública. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo. Fonte do Recurso: 0101000000. Plano Interno: 1050008277C. Origem do Recurso: Tesouro do Estado.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

FORO: Belém – PA.

DATA: 11 de maio de 2020.


JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL**

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA Nº 1471/2020 - DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos da cópia da certidão de óbito, matrícula nº 065656 01 55 2020 4 00417 059 016619716, expedida pelo cartório de registro civil das pessoas naturais, do SUB TEN PM RG 15903 DANIEL GONÇALVES DA SILVA, expedida em 8 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do serviço ativo da PMPA o SUB TEN PM RG 15903 DANIEL GONÇALVES DA SILVA, a contar de 30 de abril de 2020, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 30 de abril de 2020 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 13 de maio de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 545957

PORTARIA Nº 1462/2020 - DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985. Considerando o Ofício nº 617/2020-PGAD-PGE, de 05 de maio de 2020, o qual a EXMA. Srª. Ana Carolina Lobo Gluck Paul Peracchi - Procuradora Geral Adjunta do contencioso, reportou-se à Ação Ordinária Processo nº 0828938-77.2020.8.14.0301, ajuizada por IRANDIR SILVA QUEIROZ (CPF nº 367.793.262-91) em face do Estado do Pará, no feito deferindo a Tutela Antecipada com observância do artigo 103, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, determinado que o Estado do Pará mantenha a autora no serviço ativo da Polícia Militar, até atingir a idade limite no posto ou graduação, ou seja, até completar 59 anos de idade, recomendando o cumprimento da decisão judicial.

Considerando o Memorando nº 457/2020 - CONJUR, de 11 de maio de 2020, PAE nº 2020325356;

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará a 2º SGT PM RG 24659 IRANDIR DA SILVA QUEIROZ, por Ação Ordinária Processo nº 0828938-77.2020.8.14.0301.

Art. 2º CLASSIFICAR a 2º SGT PM RG 24659 IRANDIR DA SILVA QUEIROZ, no 14º BPM (Barcarena) / CPR IX (Abaetetuba).

Art. 3 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 13 de maio de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 545959

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 3480/19/DI/DF,

CONTIDA NO DOE Nº 34.089 DO DIA 14/01/2020;

ONDE LÊ-SE:

SERVIDORES: TEN PM LINEIA MOTA RIBEIRO; CPF: 387.705.202-15;

LEIA-SE:

SERVIDORES: TEN PM LINEIA MOTA RIBEIRO; CPF: 387.705.202-91;

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL.

Protocolo: 546115

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 466/2020-SF/DF;

Suprido, ADENILSO FERNANDES RODRIGUES JUNIOR, TEN CEL PM, MF 5673755/ 1, Efetivo do PMS/EMG; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 467/2020-SF/DF;

Suprido, MAURO MOREIRA MATOS, CEL PM, MF 5614740/1, Ajudante Geral da PMPA/AJG; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

Mat.57192701/2

PORTARIA Nº 468/2020-SF/DF;

Suprido, ELIOMAR CAMPOS FAUSTINO, TEN CEL PM, MF 5684293/ 1, Efetivo da DAL; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 469/2020-SF/DF;

Suprido, ELIOMAR CAMPOS FAUSTINO, TEN CEL PM, MF 5684293/ 1, Efetivo da DAL; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 474/2020-SF/DF;

Suprido, MARCELO AMARO DA GAMA, MAJ PM, MF 5817714/ 1, CPF 632.689.812-91, Efetivo do Centro de Patrimônio/DAL; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 475/2020-SF/DF;

Suprido, ANTONIO JUAREZ FERREIRA MOREIRA, 2º TEN PM, MF: 5613841/1, Efetivo do USA I/CFAP; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 2.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

Protocolo: 546100

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Polícia Militar do Pará, CNPJ 05.054.994/0001-42 e a empresa PAOLA MARIA DE LIMA SAMPAIO 04430043230, CNPJ 34.786.990/0001-57.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada no fornecimento de ÁLCOOL EM GEL para a Polícia Militar do Estado do Pará"

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 4º da Lei nº 13.979/20 c/c o art. 13 do Decreto Estadual nº 619/2020, considerando o valor para contratação.

VALOR ESTIMADO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa: 1502 - Segurança Pública.

Ação: 8277 - Assistência aos agentes de Segurança Pública. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte do Recurso: 0101000000. Plano Interno: 1050008277C. Origem do Recurso: Tesouro do Estado.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR
FORO: Belém - PA.

DATA: 11 de maio de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044
Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 545819

O Comandante Geral da PMPA, resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 003/2020 - CPL, processo nº 2020/303268, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de ÁLCOOL EM GEL.

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Belém - PA, 11 de maio de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044
Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 545820

EXTRATO DO TERMO DE DENÚNCIA UNILATERAL DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº001/2018-MPPA / PMPA

CONCEDENTE: Ministério Público do Estado do Pará.

CONVENIENTE: Polícia Militar do Estado do Pará

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 116, § 6º, da Lei nº 8.666/1993.

MOTIVAÇÃO: A denúncia é promovida por ato unilateral do Conveniente, por meio do ofício nº 251/2020-GAB CMDO, de 13 de maio de 2020, subscrito pelo representante legal da Polícia Militar do Estado do Pará, com fundamento na subcláusula 10.2 do Termo de Execução Descentralizada nº001/2018-MPPA / PMPA.

Belém-PA, 13 de maio de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM
Comandante Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo 546162

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR**

CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 010/2020**

Exercício: 2020

Objeto: Outros

Justificativa: Confecção, Fornecimento, Distribuição e Comercialização de Uniformes, Fardamento, Acessórios e Equipamentos de Proteção Individual de Uso Militar.

Valor: até o limite máximo de R\$ 200.000,00